



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 02/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução/TCE/AC N° 101, de 10 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR com fulcro no art. 2°, inciso II, da Resolução/TCE/AC N° 101, de 10 de março de 2016, comissão no intuito de proceder à conferência das informações constantes nos documentos recebidos, e informar ao Tribunal de Contas do Estado do Acre o Relatório Conclusivo.

Art. 2° - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros.

Getúlio de Andrade Costa - Controle Interno
Josinete Rodrigues Ferreira - Coordenadora de Finanças
Edson Pereira Magalhães - Contador

Parágrafo Único - A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo senhor Getúlio de Andrade Costa.

Art. 3° - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente